

**HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2017 - UASG 112408

Nº Processo: 60550010183201723.  
DISPENSA Nº 63/2017. Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - CNPJ Contratado: 08412130000143. Contratado: INSTITUTO QUADRIX - Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de processo seletivo público, para provimento de 31 (trinta e uma) vagas no Programa de Residência Médica (PRM) do Hospital das Forças Armadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/09/2017 a 13/09/2018. Valor Total: R\$115.000,00. Fonte: 150114062 - 2017NE801856. Data de Assinatura: 14/09/2017.

(SICON - 19/09/2017) 112408-00001-2017NE800075

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 39/2017**

Sagraram-se como vencedoras desse certame as empresas: 03.098.826/0001-23 - POINTER SERVICOS HOSPITALARES LTDA EPP-ME e 07.847.837/0001-10 - CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. Valor Globalda Ata: R\$ 46.350,00. Demais informações acessar o sítio governamental: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo administrativo nº 60550.017456/2017-61.

JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 19/09/2017) 112408-00001-2017NE008075

**SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO  
INSTITUCIONAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 31/2017 - UASG 110404**

Nº Processo: 60586000075201735. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de garantia para equipamentos firewall Palo Alto 3020 e 3050 com atualização, suporte técnico especializado por 12 meses e transferência de conhecimento da solução de segurança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 20/09/2017 de 09h30 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios, Anexo i ao Bloco "o" BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110404-05-31-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SAMARA CARVALHO COSTA SOARES  
Pregoeira

(SIDECA - 19/09/2017) 110404-00001-2017NE800190

**PREGÃO Nº 32/2017 - UASG 110404**

Nº Processo: 60585001644201770. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição por DEMANDA de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/09/2017 de 09h30 às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios, Anexo i ao Bloco "o" BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110404-05-32-2017. Entrega das Propostas: a partir de 20/09/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/10/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SAMANTHA MELO MOREIRA  
Pregoeira

(SIDECA - 19/09/2017) 110404-00001-2017NE800190

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 28/2017**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 60585001569201747. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de água mineral (garrafinha 20l), conforme Termo de Referência.

RENATO PONTES DIAS  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 19/09/2017) 110404-00001-2017NE800190

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 21/2017**

Processo nº 60586.000156/2016-54; Empresa vencedora: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A, CNPJ nº 83.472.803/0001-76, valor total de: R\$ 1.074.511,10.

MARIA ZENÁDIA RODRIGUES BRITO FRANÇA  
Coordenadora de Licitação

(SIDECA - 19/09/2017) 110404-00001-2017NE800190

**SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E  
DESPORTO  
DEPARTAMENTO DE ENSINO****EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

Acordo de Cooperação nº 002/2017/DEPENS, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Bandeirantes. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, no ano de 2018, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 12/09/2017. Signatários: Brigadeiro de Infantaria Augusto Cesar Amaral, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e o Senhor Alvaro Nackle Urt, Prefeito do Município de Bandeirantes.

Acordo de Cooperação nº 003/2017/DEPENS, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Bodoquena. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, no ano de 2018, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 12/09/2017. Signatários: Brigadeiro de Infantaria Augusto Cesar Amaral, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e o Senhor Kazuto Horii, Prefeito do Município de Bodoquena.

Acordo de Cooperação nº 004/2017/DEPENS, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Corumbá. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, no ano de 2018, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 12/09/2017. Signatários: Brigadeiro de Infantaria Augusto Cesar Amaral, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e o Senhor Ruitier Cunha de Oliveira, Prefeito do Município de Corumbá.

Acordo de Cooperação nº 005/2017/DEPENS, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Corguinho. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Corguinho, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, no ano de 2018, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 12/09/2017. Signatários: Brigadeiro de Infantaria Augusto Cesar Amaral, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e a Senhora Marcela Ribeiro Lopes, Prefeita do Município de Corguinho.

Acordo de Cooperação nº 006/2017/DEPENS, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Dois Irmãos do Buriti. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, no ano de 2018, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 12/09/2017. Signatários: Brigadeiro de Infantaria Augusto Cesar Amaral, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e o Senhor Edilson de Souza Zandona, Prefeito do Município de Dois Irmãos do Buriti.

Acordo de Cooperação nº 007/2017/DEPENS, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Jaraguari. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, no ano de 2018, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 12/09/2017. Signatários: Brigadeiro de Infantaria Augusto Cesar Amaral, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e o Senhor Edson Rodrigues Nogueira, Prefeito do Município de Jaraguari.

Acordo de Cooperação nº 008/2017/DEPENS, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Ladário. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, no ano de 2018, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 12/09/2017. Signatários: Brigadeiro de Infantaria Augusto Cesar Amaral, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e o Senhor Carlos Anibal Ruso Pedrozo, Prefeito do Município de Ladário.

Acordo de Cooperação nº 009/2017/DEPENS, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Miranda. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, no ano de 2018, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 12/09/2017. Signatários: Brigadeiro de Infantaria Augusto Cesar Amaral, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e a Senhora Marlene de Matos Bossay, Prefeita do Município de Miranda.

Acordo de Cooperação nº 10/2017/DEPENS, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Rio Negro. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, no ano de 2018, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 12/09/2017. Signatários: Brigadeiro de Infantaria Augusto Cesar Amaral, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e o Senhor Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito do Município de Rio Negro.

Acordo de Cooperação nº 11/2017/DEPENS, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Rochedo. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, no ano de 2018, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 12/09/2017. Signatários: Brigadeiro de Infantaria Augusto Cesar Amaral, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e o Senhor Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito do Município de Rochedo.

Acordo de Cooperação nº 12/2017/DEPENS, celebrado entre o Ministério da Defesa, CNPJ/MF nº 03.277.610/0001-25 e o Município de Terenos. Objeto: realização da Operação do Projeto Rondon no Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul/MS, no ano de 2018, por meio de uma parceria entre o Governo daquele Município e o Ministério da Defesa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 e Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional. Data de Assinatura: 12/09/2017. Signatários: Brigadeiro de Infantaria Augusto Cesar Amaral, Coordenador-Geral do Projeto Rondon e o Senhor Sebastião Donizete Barraco, Prefeito do Município de Terenos.

**Ministério da Educação****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 150002. Número do Contrato: 63/2013. Nº Processo: 23000008769201302. PREGÃO SISPP Nº 18/2013. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO - CNPJ Contratado: 26414755000126. Contratado: CIDADE SERVICOS E MAO DE OBRA -ESPECIALIZADA LTDA. Objeto: Redução do percentual estimado em 1,26% (um vírgula vinte e seis por cento) ao valor total estimado a que se refere o Termo de Apostilamento nº 07/2017, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 63/2013, e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/09/2017 a 18/09/2018. Valor Total: R\$1.617.982,92. Fonte: 100000000 - 2017NE800071. Data de Assinatura: 18/09/2017.

(SICON - 19/09/2017) 150002-00001-2017NE800001

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO Nº 02/2015. Processo: 23063.000304/2015-63. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ. CNPJ da Contratante: 42.441.758/0001-05. Contratado: RESTAURANTE E BAR MARESTRELA LTDA. CNPJ do Contratado: 33.088.261/0001-64. Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto suprimir da Cláusula Sétima do Termo de Concessão Original o Parágrafo Nono, com a seguinte redação: "A Concessionária pagará o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor do arrendamento no período de férias, de acordo com o calendário escolar do CEFET/RJ e no caso de greve na instituição.". Data de Assinatura: 18/09/2017. Assinam: Carlos Henrique Figueiredo Alves - Diretor Geral do CEFET/RJ e Maria do Socorro Guimarães Melo - Representante Legal da contratada